



LEI Nº 9.461, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Autoria: Vereador Pastor Sérgio Palamoni)

Denomina Beatriz Elloá a Rua 05 do loteamento
Residencial Abaetê, no município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Beatriz Elloá a Rua 05 do loteamento Residencial Abaetê, no
município de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias
do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 15/12/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/11